



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 5172/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, o encaminhamento do anteprojeto de lei que institui o "cartão material escolar - CME", destinado para aquisição de material escolar, através de cartão magnético, para os estudantes da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

**JUSTIFICATIVA:**

O Cartão Material Escolar (CME) tem como objetivo promover uma solução eficiente, transparente e inclusiva destinado para a compra de material escolar básico para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Itajaí.

O CME simplificará o processo de aquisição e distribuição de materiais, reduzindo etapas logísticas, custos operacionais e tempo de entrega, com controle centralizado pela Secretaria de Educação.

O cartão magnético permitirá a rastreabilidade das compras, evitando desvios e facilitando auditorias. Possibilitará também o monitoramento de estoque, padrões de qualidade e conformidade com as diretrizes curriculares.

Além disso, reduzirá burocracia, custos logísticos e risco de desvios, assegurando equidade de acesso independentemente da renda, padronizando itens conforme diretrizes pedagógicas, e facilitando o monitoramento de estoque, qualidade e desempenho.

A medida ainda promove a autonomia familiar responsável, integração com sistemas de gestão escolar e maior previsibilidade orçamentária, fortalecendo a gestão educacional e o cumprimento do direito à educação de qualidade.

**SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE AGOSTO DE 2025**

**SANDRO ROBERTO SERPA  
VEREADOR - PSDB**